



PROJETO DE LEI Nº 023/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Executivo desafetar e retirar a cláusula de inalienabilidade do bem público.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a desafetação e a retirada da condição de inalienabilidade, de bem destinado para o sistema de recreação pública (área verde institucional), de propriedade do Município de Faxinal do Soturno, inscrito sob a matrícula nº 18.720, no Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

O presente projeto visa desafetar a área descrita acima, sendo que a mesma será doada para entidade COOTRAFAX - Cooperativa Faxinalense de Transportes Autônomos de Cargas.

Certos da compreensão dos nobres Edis, contamos com a colaboração para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,



Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. matrícula
01 18.720

IMÓVEL: TERRENO Nº 82 do "LOTEAMENTO FOGLIARINI", com área superficial de **quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados (445,00m²)**, situado na RS-149, lado ímpar, distante quinze metros (15,00m) da esquina com a Rua Pe. Vitorino Roggia, pertence à quadra nº 23, setor 5, formado pelas ruas Urugual, RS-149, Pe. Vitorino Roggia e João Foletto, nesta cidade de Faxinal do Soturno, com as seguintes dimensões e confrontações: **NORTE**, frente, na extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com a RS-149; **SUL**, fundos, na extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com o terreno nº 85; **LESTE**, lado direito, na extensão de trinta e três metros (33,00m), com o terreno nº 83; **OESTE**, lado esquerdo, na extensão de trinta e três metros (33,00m), com o terreno de Ademar Sarzi Sartori.
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO**, CNPJ/MF 88.488.341/0001-07.

TÍTULO AQUISITIVO: (Loteamento) Matrícula nº 13.881, do livro 02-RG, de 28 de julho de 1995, deste Ofício.

Protocolo: Nº 63.994, fls.115, livro 01-AC, de 05.11.2009.

Faxinal do Soturno, 01 de dezembro de 2009.

A Registradora Designada: Maria Helena Dias

Emol: R\$10,70 Selo 0216.02.0900004.00616

AV. 1/18.720

Procede-se esta averbação, para constar que no imóvel desta matrícula deverá ser mantida uma faixa "NON AEDIFICANDI" de quinze metros (15,00m) ao longo da faixa de domínio da RS-149.

Protocolo: Nº 63.994, fls 115, livro 01-AC, de 05.11.2009.

Faxinal do Soturno, 01 de dezembro de 2009.

A Registradora Designada: Maria Helena Dias

Emol: R\$ 19,10 0216.03.0900005.01046

AV. 2/18.720

ÁREA INSTITUCIONAL

O imóvel desta matrícula é destinado a Área Verde ou Sistema de Recreação Pública, isto é institucional, portanto **INALIENÁVEL**, originário do "LOTEAMENTO FOGLIARINI", que se refere o R.6/13.881.

Protocolo: Nº 63.994, fls.115, livro 01-AC, de 05.11.2009.

"continua no verso"



Continua na Próxima Página -





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

matrícula
18.720

Faxinal do Soturno, 01 de dezembro de 2009.

A Registradora Designada: Maria Helena Dias

Emol: R\$19,10 Selo 0216.03.0900005.01047

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Faxinal do Soturno - RS, 13 de setembro de 2013.

Total: R\$ 18,80

Certidão 2 páginas: R\$ 8,70 (0216.01.1300001.01117 = R\$ 0,30)

Busca em livros e arquivos: R\$ 6,10 (0216.01.1300001.01115 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0216.01.1300001.01116 = R\$ 0,30)

Ass: _____

Renata Somavila - A-Escrevente Autorizada

*** CERTIDÃO - 15287 ***

